



PORTARIA Nº 111/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4845/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Adriani Renardin Kratkouski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Nutricionista*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal